



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 307-2019/2022

30 DE JUNHO DE 2021

ACEITA PEDIDO DE DESLIGAMENTO E NOMEIA VENERÁVEL MESTRE PROVISÓRIO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Marcos Paulo Cavalini, do cargo de Venerável Mestre Provisório da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Sarastro Nº 881, Or.: de São Paulo – SP,

RESOLVE

- Art. 1º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Marcos Paulo Cavalini pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 2º - Nomear como Venerável Mestre Provisório na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Sarastro Nº 881, Or.: de São Paulo – SP, o Resp.: Ir.: **Hermenegildo Mazza Filho**;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre